

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00183.2007.000.13.00-7, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Eduardo Sérgio de Almeida, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pedido de afastamento do Magistrado requerente, no período de 31.08 a 05.10.2007, a fim de que participe da 2ª etapa do Curso de Doutorado sobre Estudos de Direitos Sociais para Magistrados do Trabalho do Brasil, na Universidade de Castilla - La Mancha, em Ciudad Real, na Espanha.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega participou deste julgamento em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007. Convocada Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO